



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 510/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL Nº 130/GR/UFGS/2023 DE PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado da primeira etapa do EDITAL Nº 130/GR/UFGS/2023, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFGS), com ingresso no segundo semestre de 2023.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Linha 1: História do povoamento, da agricultura e do meio ambiente

Candidato
Adriano Gonçalves Guedes
Daniela Fistarol
Eduardo Henrique Gruen Furlanetto
Gianini Vilmar José Prestes
Maicoln Viot Benetti
Nelso José Lolato
Paulo Henrique Mendes
Silvana Vieda Hermes
Vera Lucia Begnini Prigol

1.2 Linha 2: História dos movimentos e das relações sociais

Candidato
Adelas Bittencourt Bueno
Antonio Juliano Felipe Tomé
Davi Kern
Ebriza Jacques
Gabriel Vaz Ribeiro Chaves
Gabriel Henrique Solimeno
Jean Marcos Bonatto
João Paulo de Almeida Farina
Leticia Aparecida Sechini Cenci
Luiz Henrique Grolli Ivanowski
Valeria Romanzini Cenci

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A segunda etapa, correspondente à arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada, será no formato remoto, pela internet, realizada via Cisco WEBEX, em datas serem divulgados no sítio da UFGS (www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular) a partir do dia 22 de junho, de acordo com EDITAL Nº 130/GR/UFGS/2023.

2.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 22 de junho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor